

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ELEITOS EM REUNIÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIAS (AGO/E) DA INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A. REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2019.

Em 09 de maio de 2019, às 09:00h, compareceram à sede da Inter Construtora e Incorporadora S.A., na Rua Ataliba de Barros nº 182, sala 1504, no bairro São Mateus, em Juiz de fora/MG para firmar termo de posse no cargo de Conselho de Administração da Inter Construtora e Incorporadora S.A, eleito pela ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIAS (AGO/E), realizada em 29 de abril de 2019, para cumprir o mandato correspondente aos próximos 2 anos:

Conselho de Administração Independente: Sr. Wilson Bernardes Alves, Casado, inscrito do CPF 168.567.451-00, RG 576160, Advogado e Administrador de empresas, com endereço em Brasília, Distrito Federal.

Conselho de Administração Independente: Sr. Fábio Borges Mirandez, Bancário, Casado, inscrito no CPF 116.629.768-36, RG 19566356, com endereço em São Paulo, São Paulo.

Conselho de Administração e Diretor Comercial: Ednilson de Oliveira Almeida, brasileiro, Administrador de Empresas, Casado, nascido em 24/10/1981, inscrito no CPF nº 043.631.716-85, possuidor do documento de identidade 36855048-5, SSP/SP, domiciliado no município de Juiz de Fora/MG.

Diretor Presidente (CEO): Neylson de Oliveira Almeida, brasileiro, Empresário, Casado, nascido em 17/06/1978, inscrito no CPF nº 036.504.396-62, possuidor do documento de identidade 37588866, SSP/SP, domiciliado no município de Juiz de Fora/MG; para o cargo de Diretor Presidente (CEO).

O Diretor Presidente (CEO) **Neylson de Oliveira Almeida**, declarou empossado os Conselheiros acima qualificados, convidando-os a assinar o presente Termo de Posse.

Neylson de Oliveira Almeida

Diretor Presidente (CEO)

Ednilson de Oliveira Almeida

Diretor Comercial

Leonardo Miguel de Lima

Diretor de Projetos

Jurandir Miguel de Lima.

Diretor de Engenharia

Cid Maciel Monteiro de Oliveira

Diretor de Relações com Investidores

Bruno Panissoli Capute

Diretor Financeiro (CFO)

Vitor Nunes Couto

Secretário da mesa

Wilson Bernardes Alves

Conselho de Administração Independente

Fábio Borges Mirandez

Conselho de Administração Independente

Declaração

Conselho de Administração Independente: Sr. Wilson Bernardes Alves, Brasileiro, Casado, Bancário Aposentado, inscrito do CPF 169.567.451-00, RG 576160, Graduado em Direito e Administração de Empresas, com endereço em Brasília, Distrito Federal.

I: Declaro que:

- a. Minha qualificação completa é a seguinte: Sr. Wilson Bernardes Alves, Brasileiro, Casado, Bancário Aposentado, inscrito do CPF 169.567.451-00, RG 576160 – SSP/GO, com endereço em Brasília, Distrito Federal.
- b. Minha experiência profissional e acadêmica é a seguinte: Graduado em Direito e Administração de Empresas com Pós-Graduação em Direito Econômico das Empresas e Gestão de Riscos. Wilson atuou na Caixa Econômica Federal por um período de quase 39 anos, tendo sido Gerente de Agência, Gerente de Mercado, Gerente na Matriz na Gerência de Captação, Coordenador de Projetos Especiais e Consultor de Dirigente na Vice-Presidência de Riscos, Gerente Nacional na Gerência Nacional de Governo, na Gerência Nacional de Mídias e Grandes Empresas, na Gerência Nacional de Previdência, e, por último, Superintendente Executivo na Vice-Presidência de Habitação dentre outras áreas da CAIXA.
- c. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

II: Declaro que:

- a. Não ocupo cargo em sociedades consideradas concorrentes da Companhia.
- b. Não possuo e/ou represento interesse conflitante com o da Companhia.
- c. Não sou conselheiro de administração remunerado em mais de 3 (três) empresas durante o exercício do meu mandato, se vier a ser eleito.

III: Para os fins do artigo 2, da Instrução CVM 367/02, declaro que, se vier a ser eleito para o cargo de Diretor Financeiro (CFO) e Diretor de Relações com Investidores (DRI) da Inter Construtora e Incorporadora S.A., estarei apto a assinar o termo a que se refere aquela norma, atestando que:

- a. Não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1 do art. 147 da lei nº 6.404/1976.
- b. Não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela comissão de valores mobiliários (CVM), que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2 do art. 147 lei nº 6.404/1976.

IV: Para os fins do artigo 147, parágrafo 3º da lei nº 6.404/1976 e do parágrafo 8º do art. 18 do estatuto social da Inter Construtora e Incorporadora S.A., declaro que:

- a. Segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada.

V: Para os fins do artigo 157 da lei nº 6.404/1976 declaro que não possuo ações, bônus de subscrição, opções de compra de ações e debêntures conversíveis em ações, de emissão da companhia e de sociedade controladas ou do mesmo grupo, de que seja titular.

Juiz de Fora, 09 de maio de 2019.

Wilson Bernardes Alves

Declaração

I: Declaro que:

- a. Minha qualificação completa é a seguinte:
Sr. Fábio Borges Mirandez, Formado em Matemática com pós graduação em MBA Executivo pelo Insper. Com uma carreira de mais de 25 anos, desenvolvida no mercado financeiro em bancos nacionais, atuando fortemente nos relacionamentos entre clientes e instituição, com atuação pela estruturação e gerenciamento das mesas de operações, distribuição institucional de terceiros e captação de recursos. Certificações CPA20 e CFP®
- b. Minha experiência profissional e acadêmica é a seguinte:
O Sr. Fábio Borges Mirandez declara que não está incurso em qualquer delito que o impeça de exercer as atividades do cargo para o qual está sendo designado e, que não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e que não tem interesse conflitante com a mesma.
- c. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

II: Declaro que:

- a. Não ocupo cargo em sociedades consideradas concorrentes da Companhia.
- b. Não possuo e/ou represento interesse conflitante com o da Companhia.
- c. Não sou conselheiro de administração remunerado em mais de 3 (três) empresas durante o exercício do meu mandato, se vier a ser eleito.

III: Para os fins do artigo 2, da Instrução CVM 367/02, declaro que, se vier a ser eleito para o cargo de Diretor Financeiro (CFO) e Diretor de Relações com Investidores (DRI) da Inter Construtora e Incorporadora S.A., estarei apto a assinar o termo a que se refere aquela norma, atestando que:

- a. Não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1 do art. 147 da lei nº 6.404/1976.
- b. Não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela comissão de valores mobiliários (CVM), que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2 do art. 147 lei nº 6.404/1976.

IV: Para os fins do artigo 147, parágrafo 3º da lei nº 6.404/1976 e do parágrafo 8º do art. 18 do estatuto social da Inter Construtora e Incorporadora S.A., declaro que:

- a. Segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada.

V: Para os fins do artigo 157 da lei nº 6.404/1976 declaro que não possuo ações, bônus de subscrição, opções de compra de ações e debêntures conversíveis em ações, de emissão da companhia e de sociedade controladas ou do mesmo grupo, de que seja titular.

Juiz de Fora, 09 de maio de 2019.